



BIO

ANO XLIX

Nº 1603

20 DE JUNHO
DE 2020

EDIÇÃO ONLINE

Boletim Informativo Oficial do Município de Três Rios



PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

JOSIMAR SALLES

PREFEITO

ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS

VICE-PREFEITO

GETÚLIO DE OLIVEIRA

CONTROLADOR

BRUNO BARBOSA PEREIRA

SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

AFRANIO DOS SANTOS EVANGELISTA JUNIOR

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

DALMO SIQUEIRA GOMES

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES

FREDERICO CASTRO

PRESIDENTE CODETRI

ROBSON GARCIA DE OLIVEIRA

SECRETÁRIO DE OBRAS E HABITAÇÃO

ALESSANDRA SILVA FERREIRA

SECRETÁRIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL

NILTON DA SILVA BERNARDES

SECRETÁRIO DE SERVIÇOS PÚBLICOS

RICARDO ROCHA

SECRETÁRIO DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

ARY ROCHA FARIA

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E TECNOLOGIA

ALICE SILVA PEREIRA HAGGE

SECRETÁRIA DE MEIO AMBIENTE
E AGRICULTURA

PAULO TAVARES DA SILVA

SECRETÁRIO DE FAZENDA E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

CARLOS FERNANDO RIBEIRO

DIRETOR SAAETRI SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO DE TRÊS RIOS

AROLDO CHRISTOVAM DE LIMA

SUBPREFEITO DE DESENVOLVIMENTO
DE BEMPOSTA

IGOR BASTOS DA SILVA

SECRETÁRIO DE GESTÃO PÚBLICA E
COMPRAS GOVERNAMENTAIS

ELISA HELENA MARIA GOMES

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
E RECURSOS HUMANOS

MARTA G. NASSER

SECRETÁRIA DE INFRAESTRUTURA
URBANA E PROJETOS

LUCIANO JOÃO SOARES FILHO

SECRETARIA DE ORDEM PÚBLICA, POLÍTICAS
DE SEGURANÇA E COMBATE ÀS DROGAS

JOSÉ DE ALMEIDA RODRIGUES

SECRETÁRIO DE CULTURA E TURISMO

SÉRGIO FERREIRA GOMES

SECRETÁRIO DE GOVERNO E PLANEJAMENTO
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECR. DE INTEGRAÇÃO
GOVERNAMENTAL E COMUNICAÇÃO)

ELDER DE MATTOS ÁZARA

SECRETÁRIO DE PROMOÇÃO SOCIAL
(ACUMULA INTERINAMENTE A SECRETARIA
IDOSO E PESSOA COM DEFICIÊNCIA)

PODER EXECUTIVO - GOVERNO MUNICIPAL

BIO - BOLETIM INFORMATIVO OFICIAL - PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS - PRAÇA SÃO SEBASTIÃO, 81 - CENTRO - TRÊS RIOS/RJ - TEL.: 24 2251 7400

EDIÇÃO ONLINE - www.tresrios.rj.gov.br



Prefeitura de
TRÊS RIOS



ATO nº 012/2020

O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de
Três Rios – SAAETRI, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA, por substituição o Sr. Uelinton Santana de
Souza, matrícula 588, para a função gratificada de Supervisor de Almoarifado,
F.G.1 constante do anexo II da Lei 3.995 de 24 de janeiro de 2014, enquanto
durar o afastamento do titular Mário Luiz Langoni Cordeiro, matrícula 50,
conforme processo 2266/2020 de 24/04/2020.

O presente ato produzirá seus efeitos a partir desta,
revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Três Rios, 01 de junho de 2020.

Carlos Fernando Ferreira
Diretor

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios
Rua XIV de dezembro, nº 412 – centro – Três Rios/RJ – CEP 25802-210 Tel.: (24) 2251-6950



ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO 4113/2020
OBJETO: Aquisição de material de limpeza
FORNECEDOR: 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda. EPP,
CNPJ nº 04.168.271/0002-92
VALOR GLOBAL: R\$ 17.580,00 (dezesete mil, quinhentos e oitenta reais)
DATA: 28/04/2020
Ary Rocha Faria – Secretário de Educação

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FULCRO NO
ART. 24, II DA LEI 8.666/93
PROCESSO Nº 755/2020
OBJETO: Prestação de serviço de confecção de placas, letreiros.
FORNECEDOR: Serrinha Comércio de Etiquetas e Produtos Gráficos Ltda.,
CNPJ nº 08.270.247/0001-30
VALOR GLOBAL: R\$ 2.115,00 (dois mil, cento e quinze reais)
DATA: 30/04/2020
Elisa Gomes – Secretária de Administração e Recursos Humanos

TERMO ADITIVO 019/19/002 – Omissio no BIO de 10/12/2019
CONTRATO Nº 019/19
CONTRATADA: Campos Rocha Serviços Engenharia E Construção Ltda. ME
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Reforma e Cobertura da
Quadra Poliesportiva do Bairro Morada do Sol, situada na Rua Frei Valtecir de
Paula, s/n, Vila Isabel, Três Rios/RJ
OBJETO DO TERMO ADITIVO: RETIFICAÇÃO do Primeiro Termo Aditivo ao
Contrato nº 019/19, sob o nº 019/19/001, onde se lê: "processo administrativo de
licitação 13487/2018, EDITAL DE TOMADA DE PREÇO Nº 008-1/2018", leia-se:
"processo administrativo de licitação nº 20109/2018, EDITAL DE TOMADA DE PREÇO
Nº 008-1/2018"
DATA: 02/12/2019

11º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 001/2016, celebrado entre o
Município de Três Rios e a Associação Congregação de Santa Catarina – Hospital
de Clínicas Nossa Senhora da Conceição – Republicado por Incorreção
OBJETO: Regularizar o repasse do recurso financeiro oriundo do Bloco de
Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Grupo de Atenção de Média e
Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar (MAC) disponibilizado através da
Portaria MS nº 3.339 de 17 de dezembro de 2019.
DATA: 11/03/2020

TERMO ADITIVO 059/19-002
CONTRATO Nº 059/19
CONTRATADA: ADX Construção e Urbanização Ltda.
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra para Reforma do Complexo Esportivo
da Beira-Rio.

1



OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por 90
(noventa) dias a partir de 11/03/2020 a 09/06/2020
DATA: 10/03/2020

TERMO ADITIVO 019/19/003
CONTRATO Nº 019/19
CONTRATADA: Campos Rocha Serviços Engenharia e Construção Ltda. ME
OBJETO DO CONTRATO: Execução de obra de Reforma e Cobertura da
Quadra Poliesportiva do Bairro Morada do Sol, situada na Rua Frei Valtecir de
Paula, s/n, Vila Isabel, Três Rios/RJ
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo inicial contratual por mais
04 (quatro) meses a partir de 21/05/2020.
DATA: 11/05/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2020- PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 18598/2019
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios
LICITANTES VENCEDORES: JJ Comércio de Alimentos Trirriense EIRELLI –
EPP, CNPJ nº 28.365.951/0001-83; CF Comércio de Produtos Alimentícios
Ltda., CNPJ nº 22.500.820/0001-85; Romulo de Oliveira Saloto ME, CNPJ nº
26.842.463/0001-94; GN Alimentos Ltda., CNPJ nº 03.948.499/0001-51;
Comercio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda., CNPJ nº 10.866.908/0001-36;
Silveira MP Comercio e Serviços Ltda. Me, CNPJ nº 14.935.828/0001-46; 100%
Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda., CNPJ nº 04.168.271/0002-92.
DATA: 12/02/2020
Getúlio de Oliveira – Secretário Interino de Educação

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2020
PROCESSO Nº 18598/2019
EMPRESA DETENTORA: 100% Embalagens Distribuidora Além Paraíba Ltda.
CNPJ nº 04.168.271/0002-92
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios,
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 12/08/2020

Item	Objeto / Produto	MARCA	Unidade	QNTD.	Valor Unitário	Valor Total
2	122463 - ACHOCOLATADO - BEBIDA LÁCTEA SABOR CHOCOLATE: EMBALAGENS INDIVIDUAIS COM 200ML CADA. CONTENDO INFORMAÇÃO NUTRICIONAL VALIDADE, CONTATO PARA ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, LOTE DE FABRICAÇÃO, OBSERVAÇÃO: VALIDADE ENTORNO DE 120 DIAS. O PRODUTO DEVE SER DE QUALIDADE IGUAL OU SUPERIOR AOS DA MARCA TREVINHO, TODDYNH E NESCAU.	QUATAZINHO	Unidade	4300	0,72	3.096,00

2



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2020
PROCESSO Nº 18598/2019
EMPRESA DETENTORA: Silveira MP Comércio e Serviços Ltda. – ME, CNPJ
nº 14.935.828/0001-46
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios,
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 12/08/2020

Item	Objeto / Produto	MARCA	Unidade	QNTD.	Valor Unitário	Valor Total
3	121703 - ABOBORA TIPO BAIANA 1ª QUALIDADE. MADURA, DE TAMANHOS GRANDES, UNIFORMES, SEM DEFEITOS, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDAS, LIVRE DE TERRA OU CORPOS ESTRANHOS ADERENTES À SUPERFÍCIE EXTERNA.	IN NATURA	Kg	3000	1,94	5.820,00
11	119444 - ARROZ AGULHINHA – TIPO 01. Polido, longo fino, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto, validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	PRATO BOM	Pacote de 5 Kg	6000	12,95	77.700,00
12	121723 - BANANA PRATA MÉDIA - EXTRA - 1ª QUALIDADE. EM PENCAS. TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, COM POLPA FIRME E INTACTA, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, SEM DANOS FÍSICOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE, ACONDICIONADA EM PENCAS INTEGRAS.	IN NATURA	Kg	25000	2,84	71.000,00
13	123376 - BATATA DOCE 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	IN NATURA	Kg	1800	1,95	3.510,00
14	121706 - BATATA INGLESA 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE OU MÉDIO, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, CASCA LISA E COM BRILHO, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	IN NATURA	Kg	3000	2,26	6.780,00
16	121707 - BETERRABA TIPO EXTRA 1ª QUALIDADE. SEM FOLHAS, BULBOS DE TAMANHOS MÉDIOS, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TERNOS SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDA À SUPERFÍCIE.	IN NATURA	Kg	1200	2,29	2.748,00
17	121724 - BISCOITO DOCE TIPO: MAISENA - EMBALAGENS DE 200GR - EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 200 G. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA	NINFA	Pacote	2000	1,20	2.400,00

3



	COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE AMÔNIO, BICARBONATO DE SÓDIO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA E AROMATIZANTE.					
18	117715 - BISCOITO DOCE TIPO ROSQUINHA 400G - tipo Rosquinha. Constituída por: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal interesterificada, açúcar invertido, fosfato tribásico de cálcio (fonte de cálcio), cacau em pó, sal, composto vitamínico (niacina (vitamina B 3), Tiamina (vitamina B1) riboflavina (vitamina B2) Vitamina B6, corante caramelo IV(INS 150d), fermento químico, bicarbonato de Amônio, bicarbonato de sódio epifosfato ácido de sódio, aromatizante e emulsificante lecitina de soja, contém glúten, contém trigo, soja e traços de leite, cevada, amendoim, amêndoa, avelã, nozes, castanhas de caju, gergelim e coco. Embalagem 400g.	RANCHEIRO	Unidade	3000	2,80	8.400,00
19	121725 - BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKERS PCT 200GR - EMBALAGENS INDIVIDUAIS DE 200 GRS. COMPOSIÇÃO DO PRODUTO: FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, SAL, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO DE MILHO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTO BIOLÓGICO, FERMENTOS QUÍMICOS, BICARBONATO DE SÓDIO E ÁCIDO LÁCTEO.	NINFA	Pacote	3500	1,19	4.165,00
23	121709 - CEBOLA NACIONAL - 1ª QUALIDADE. NÃO BROTADA - CEBOLA NACIONAL - 1ª QUALIDADE. NÃO BROTADA, SEM DANOS FISIOLÓGICOS OU MECÂNICOS, TAMANHO MÉDIO, UNIFORME, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENRA E COM BRILHO, INTACTAS, FIRMES E BEM DESENVOLVIDOS.	IN NATURA	Kg	1800	1,88	3.384,00
29	121712 - EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO SACHE 340G. EXTRATO DE TOMATE - CONCENTRADO. O PRODUTO DEVERÁ SER RESULTANTE DA CONCENTRAÇÃO DA POLPA DE TOMATES MADUROS ESCOLHIDOS, SEM PELES E SEM SEMENTES, POR PROCESSO TECNOLÓGICO ADEQUADO. CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: DEVERÁ APRESENTAR ASPECTO DE MASSA MOLE, COR VERMELHA, ODORE PRÓPRIO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO.	PRAMESA	Unidade	12000	1,30	15.600,00

4



31	121713 - FARINHA DE TRIGO - ESPECIAL SEM FERMENTO PACOTE DE 01 KG. ESPECIAL SEM FERMENTO, EMBALADA EM SACOS TRANSPARENTES, LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 70 (SETENTA) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	CHINEIZINHA	Unidade	1300	2,09	2.717,00
32	121714 - FEIJÃO PRETO TIPO 01 PACOTE DE 01 KG. FEIJÃO PRETO TIPO 01 PACOTE DE 01 KG, CLASSE PRETO, EM SACOS PLÁSTICOS, TRANSPARENTES, ISENTOS DE SUJIDADES, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, QUANTIDADE DO PRODUTO. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 06 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.	DONA LELA	Pacote	3500	3,59	12.565,00
35	123382 - INHAME 1ª QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, OU MÉDIO, UNIFORMES, INTEIROS, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, SEM CORPOS ESTRANHOS OU TERRA ADERIDOS À SUPERFÍCIE EXTERNA.	IN NATURA	Kg	1500	2,99	4.485,00
36	121730 - LARANJA LIMA - 1ª QUALIDADE, MADURA, FRUTOS DE TAMANHO MÉDIO NO GRAU MÁXIMO DE EVOLUÇÃO NO TAMANHO, AROMA E SABOR DA ESPÉCIE, UNIFORMES, SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, FIRMES E COM BRILHO.	IN NATURA	Kg	3000	2,30	6.900,00
38	119445 - MACA NACIONAL. 1ª qualidade. Madura, frutos de tamanho médio, no grau máximo de evolução no tamanho, aroma e sabor da espécie, uniformes, sem ferimentos ou defeitos, firmes e com brilho.	IN NATURA	Kg	20000	3,98	79.600,00
39	117717 - MACARRÃO PADRE NOSSO - MASSA DE SEMOLA - PCT 500G. Ingredientes: Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, corantes naturais urucum e cúrcuma. Produzido com a puríssima farinha de trigo tipo 1. Massa alimentícia tipo seca vitamizada e isenta de sujidades. Embalagem plástica resistente e transparente, rotulagem contendo informações dos ingredientes, composição nutricional.	CADORE	Unidade	3000	1,90	5.700,00
40	125622 - MACARRÃO PARAFUSO - MASSA DE SEMOLA PCT. 500G. INGREDIENTES: SEMOLA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, CORANTES NATURAIS URUCUM E CÚRCUMA. PRODUZIDO COM A PURÍSSIMA	CADORE	Pacote	8200	1,89	15.498,00

5



	FARINHA DE TRIGO TIPO 1. MASSA ALIMENTÍCIA TIPO SECA VITAMINADA ISENTA DE SUJIDADES, EMBALAGEM PLÁSTICA RESISTENTE E TRANSPARENTE, ROTULAGEM CONTENDO INFORMAÇÕES DOS INGREDIENTES, COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO SEIS MESES.					
42	121732 - MELANCIA - 1ª QUALIDADE. AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO. COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.	IN NATURA	Kg	9000	1,68	15.120,00
44	121719 - OVOS BRANCOS DE GALINHA TIPO B. PRODUTO FRESCO, EMB. 30 OVOS, TIPO GRANDE, ÍNTEGRO, SEM MANCHAS OU SUJIDADES, COR, ODORE OU SABOR ANORMAIS; ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM APROPRIADA COM 30 UNIDADES.		Pacote	3200	8,89	28.448,00
47	123385 - REPOLHO - 1ª QUALIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	IN NATURA	Kg	1500	2,19	3.285,00
48	124594 - REQUEIJÃO CREMOSO 220 GRAMAS. COPO DE VIDRO OU POTE PLÁSTICO VEDADO, COM PESO LÍQUIDO DE 220 G. INGREDIENTES: LEITE OU LEITE DESNATADO OU SORO DE LEITE, CREME DE LEITE, SAL, FERMENTO LÁCTEO, ESTABILIZANTE E CONSERVANTE. PODERÁ CONTER OUTROS INGREDIENTES DESDE QUE MENCIONADO E CONDIÇÃO COMO OBJETO, MAS NÃO PODERÁ CONTER AMIDO NEM ESPESANTE. COMPOSIÇÃO NUTRICIONAL APROXIMADA EM 30 G CARBOIDRATOS MÁXIMO DE 1,4 G GORDURAS TOTAL MÍNIMO 6,3 G PROTEÍNAS - MÍNIMO 2,8 G VALIDADE MÍNIMA: 75 DIAS A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO	TOPMILKS	Unidade	600	3,87	2.322,00
54	121721 - TOMATE - QUALIDADE DEBORA - 1ª QUALIDADE. TAMANHO MÉDIO. COM APROXIMADAMENTE 80% DE MATURAÇÃO SEM FERIMENTOS OU DEFEITOS, TENROS, SEM	IN NATURA	Kg	3500	2,41	8.435,00

6



	MANCHAS, COM COLORAÇÃO UNIFORME E BRILHO. A POLPA DEVE ESTAR INTACTA E O ALIMENTO DEVE APRESENTAR ASPECTO DE FRESCO.					
63	126881 - BARRA DE CEREAL - SABOR CASTANHA DE CAJU, BARRA DE CEREAL - BARRA DE CEREAL SABOR CASTANHA DE CAJU COM COBERTURA SABOR CHOCOLATE. COMPOSTO DE FLOCOS DE CEREAIS, XAROPE DE GLICOSE, CASTANHA DE CAJU, COBERTURA SABOR CHOCOLATE, AÇÚCAR, GORDURA DE PALMA, ANTIOXIDANTES, CORANTE E AROMATIZANTE. BARRA PESANDO BARRA PESANDO NO MÍNIMO 20 GRAMAS, EMBALADA EM MATERIAL FLEXÍVEL LAMINADO PET/BOPP METALIZADO, HERMETICAMENTE FECHADA. VALIDADE DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NUTRY	Unidade	2500	0,85	2.125,00
64	126882 - BARRA DE CEREAL - SABOR BANANA, AVEIA E MEL, BARRA DE CEREAL - BARRA DE CEREAL SABOR BANANA, AVEIA E MEL, COMPOSTO DE GLICOSE, FARINHA DE ARROZ, FARINHA DE TRIGO, FARINHA DE CEVADA, AVEIA, AÇÚCAR, SAL, MEL, ÓLEO DE PALMA, LECITINA DE SOJA, EMULSIFICANTE, ANTIOXIDANTE E AROMATIZANTE, DISPOSTA EM BARRA PESANDO ENTRE 25 GRAMAS E 30 GRAMAS CADA UNIDADE, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL FLEXÍVEL LAMINADO PET/BOPP METALIZADO, FECHADO E VEDADO HERMETICAMENTE. VALIDADE DE 7 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	NUTRY	Unidade	2500	0,85	2.125,00
70	126889 - SUÇO DE FRUTA. SABOR DE CAJU, SIMPLES, COMPOSTO LÍQUIDO COM VITAMINAS ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE E CONSERVANTES, VITAMINAS, AÇÚCAR, QUALIDADE OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50% DE SUÇO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, FRUTAS MADURAS E SÁS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDOS ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, ACONDICIONADO EM CAIXA CARTONADA, CONTENDO 200 ML, E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO	BELAISCA	Unidade	1500	1,19	1.785,00

7



	ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO RDC					
71	126890 - SUCO DE FRUTA- SABOR DE UVA, SIMPLES, COMPOSTO LIQUIDO. SUCO DE FRUTA- SABOR DE UVA, SIMPLES, COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE E CONSERVANTES, VITAMINAS, AÇÚCAR, QUALIDADE OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, FRUTAS MADURAS E SÁS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDOS ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA.	BELAISCA	Unidade	1500	1,19	1.785,00
72	126891 - SUCO DE FRUTA- SABOR DE PÊSSEGO, SIMPLES, COMPOSTO LIQUIDO C. SUCO DE FRUTA- SABOR DE PÊSSEGO, SIMPLES, COMPOSTO LIQUIDO COM VITAMINAS ESTABILIZANTE, ANTIOXIDANTE E CONSERVANTES, VITAMINAS, AÇÚCAR, QUALIDADE OBTIDO PELA MISTURA NO MÍNIMO DE 50% DE SUCO E POLPAS INTEGRAIS DE FRUTAS, PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO SUBMETIDO A TRATAMENTO QUE ASSEGURE SUA APRESENTAÇÃO E CONSERVAÇÃO ATÉ O CONSUMO, FRUTAS MADURAS E SÁS, ÁGUA POTÁVEL, AÇÚCAR, ÁCIDOS ORGÂNICOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, CONFORME RECOMENDAÇÃO DE EMBALAGEM, VALIDADE MÍNIMA 5 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA	BELAISCA	Unidade	1500	1,19	1.785,00
TOTAL GERAL:						396.187,00

8



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 025/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2020
PROCESSOS
EMPRESA DETENTORA: JJ Comércio de Alimentos Trirriense EIRELLI – EPP,
CNPJ nº 28.365.951/0001-83
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios,
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 12/08/2020

Item	Objeto / Produto	MARCA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5	119441 - ACHOCOLATADO EM Pó DIET EMBALAGEM DE 210G, instantâneo, solúvel, Contendo aproximadamente 210g de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 3 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	APTI	Unidade	25	14,80	370,00
9	119442 - ALFACE CRESPA, 1ª qualidade. Fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e unidade externa anormal, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	CEASA	Kg	1260	8,30	10.458,00
20	122464 - BISCOITO SALGADO, SABOR ORIGINAL - EMBALAGEM COM 6 PACOTES - INDIVIDUAIS COM 27G CADA. INGREDIENTES: FARINHA DE TRIGO FORTIFICADA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, EXTRATO DE MALTE, FERMENTOS QUÍMICOS (BICARBONATO DE AMÔNIO E BICARBONATO DE SÓDIO) E ACIDULANTE ÁCIDO LÁTICO, COMPOSIÇÃO: VALOR ENERGÉTICO POR PORÇÃO: 122 KCAL, 17G DE CARBOIDRATOS, 2,9G DE PROTEÍNAS, 4,7G DE GORDURA TOTAIS, 0 DE GORDURA TRANS, 0,9G DE FIBRA ALIMENTAR E 245MG DE SÓDIO). AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO.	SOL	Unidade	650	2,41	1.566,50
21	123377 - BROCOLIS - 1ª QUALIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO - UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	Kg	1800	6,39	11.502,00
26	123379 - COUVE FLOR - 1ª QUALIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO. UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA ISENTA DE MATERIAL TERROSO E	CEASA	KG	1800	5,43	9.774,00

9



	UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.					
27	123380 - COUVE MANTEIGA - 1ª QUALIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO. UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	KG	1300	10,05	13.065,00
28	123381 - ESPINAFRE - 1ª QUALIDADE. FRESCA, TAMANHO E COLORAÇÃO. UNIFORME, DEVENDO SER BEM DESENVOLVIDA, FIRME E INTACTA, ISENTA DE MATERIAL TERROSO E UNIDADE EXTERNA ANORMAL, LIVRE DE RESÍDUOS DE FERTILIZANTES, SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, SEM DANOS E MECÂNICOS ORIUNDOS DO MANUSEIO E TRANSPORTE.	CEASA	KG	1000	6,59	6.590,00
33	121729 - FLOCOS DE CEREIAIS ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO 400 GR. FLOCOS DE CEREIAIS ALIMENTO A BASE DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, LEITE EM Pó INTEGRAL, AÇÚCAR, SAIS MINERAIS, VITAMINAS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE 400G	NESTLE	Unidade	1000	7,54	7.540,00
46	125631 - PÃO DE FORMA, PACOTE COM 10 UNIDADES, PACOTE DE 500 G, PÃO DE FORMA - MASSA LEVE, FARINHA DE TRIGO/FERMENTO/SAL/AÇÚCAR, GORDURA TIPO VEGETAL E ÁGUA, COM CASCA, FATIADO, CORTADO EM FATIAS, SERÁ REJEITADO O PÃO QUEIMADO OU MAL COZIDO, COM ODOR E SABOR DESAGRADÁVEL, PRESENÇA DE FUNGOS E NÃO SERÁ PERMITIDA A ADIÇÃO DE FARELOS E DE CORANTES DE QUALQUER NATUREZA EM SUA CONFEÇÃO. ISENTO DE PARASITA, SUJIDADES, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. ACONDICIONADO EM EMBALAGEM DE POLIETILENO RESISTENTE E ATÓXICO COM 10 UNIDADES CADA. CONTENDO NA EMBALAGEM A IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, DATA DE EMBALAGEM, PESO LÍQUIDO. VALIDADE MÍNIMA DE 05 (CINCO) DIAS A CONTAR NO ATO DA ENTREGA. UNIDADE UTILIZADA: PACOTE DE 500 G	DA CASA	Pacote	300	3,96	1.188,00
49	121720 - SAL REFINADO PACOTE DE 01 KG. SAL IODADO. CONSTITUÍDO DE CRISTAIS DE GRANULAÇÃO UNIFORME E ISENTO DE IMPUREZAS E UNIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, ÍNTEGRO, ATÓXICO, RESISTENTE, VEDADO HERMETICAMENTE E LIMPO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE	ITAMBE	Unidade	3000	0,94	2.820,00

10



	IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DE REGISTRO. DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.					
69	126887 - SANIFICANTE DE ALIMENTOS- PASTILHAS EFERVESCENTES. COMPOSIÇÃO: CADA PASTILHA DEVE CONTER 2,5G DE DICLORO-S-TRIAZINETRIONE DE SÓDIO CORRSPONDENDO A 40,81% P/P DE CLORO ATIVO E VEÍCULO INERTE. DEVE CONTER O REGISTRO NA ANVISA. CADA EMBALAGEM DEVE CONTER 50 PASTILHAS COM 2,50 G CADA. DEVE APRESENTAR O LOTE, A DATA DE FABRICAÇÃO E A DATA DE VALIDADE, DATA DE VALIDADE MÍNIMA DE 2 ANOS A CONTAR DO DIA DA ENTREGA	FOOD TABS	Unidade	150	54,13	8.119,50
TOTAL GERAL:						72.993,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 026/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2020
PROCESSO Nº 18598/2019
EMPRESA DETENTORA: CF Comércio de Produtos Alimentícios Ltda., CNPJ nº 22.500.820/0001-85
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios,
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 12/08/2020

Item	Objeto / Produto	MARCA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
15	119454 - BEBIDA A BASE DE SOJA (SABOR ORIGINAL) - EMBALAGEM DE 1 LITRO - % Composição: água, extrato de soja, açúcar, vitaminas e minerais, acidulante ácido cítrico, estabilizante pectina, cloreto de cálcio e goma guar, aromatizantes (aroma idêntico ao de baunilha), edulcorante, sucralose (7mg/100ml), corante cúrcuma. Não contém glúten. Contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura Dipoa nº 304 de nº 304 de 22/04/96 e nº 145 de 22/04/98, da resolução da Anvisa nº 105 de 19/08/99	YOKI	Unidade	200	3,59	718,00
34	121717 - FUBA PACOTE 01 KG. FUBA DE MILHO, FINO, 100% MILHO. ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO (VITAMINA B9), 1ª QUALIDADE, EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1KG CONTENDO AS DESCRIÇÕES DAS CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO.	MIL	Kg	1500	1,59	2.385,00
43	121718 - OLEO DE SOJA 900 ML. DE PRIMEIRA QUALIDADE, 100% NATURAL; COMESTÍVEL; EXTRATO REFINADO; LIMPO A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, QUANTIDADE DO PRODUTO. DEVERÁ APRESENTAR	SOYA	Unidade	4200	3,72	15.624,00

11



	VALIDADE MÍNIMA DE 6 (SEIS) MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, PESO LÍQUIDO 900ML.					
45	119446 - PAO DE FORMA INTEGRAL - PCT DE 400GR, pão integral. Farinha de trigo integral, farinha de trigo comum, sem adição de açúcar e sem gordura. Com casca, fatiado verticalmente	BAUDUCCO	Pacote	45	4,49	202,05
62	126880 - AVEIA - FARINHA - EMBALAGEM PRIMÁRIA, PACOTES PLÁSTICOS OU DE AVEIA FARINHA - EMBALAGEM PRIMÁRIA, PACOTES PLÁSTICOS OU DE PAPEL DE 250G. EMBALAGEM SECUNDÁRIA, FARDOS DE PAPEL OU PLÁSTICOS OU CAIXA DE PAPELÃO, PRAZO MÍNIMO DE VALIDADE: 6 MESES.	QUAKER	Pacote	1500	2,35	3.525,00
65	126883 - BOLINHO INDIVIDUAL SEM RECHEIO - SABOR BAUNILHA ACONDICIONA BOLINHO INDIVIDUAL SEM RECHEIO - SABOR BAUNILHA ACONDICIONADO EM EMBALAGEM INDIVIDUAL DE 40G, FECHADAS. AS EMBALAGENS DEVEM CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DE PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES A PARTIR DA DATA DE ENTREGA	BAUDUCCO	Unidade	2100	0,84	1.764,00
66	126884 - CANELA EM PAU - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, COM PRAZO D - CANELA EM PAU - ESPECIFICAÇÃO: DE BOA QUALIDADE, COM PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 MESES. PACOTE COM 10 GRAMAS.	MIL	Pacote	150	1,59	238,50
73	126892 - BOLINHO INDIVIDUAL SEM RECHEIO - Sabor chocolate acondicionado em embalagem individual de 40g, fechadas. As embalagens devem conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	BAUDUCCO	Unidade	2100	0,84	1.764,00
TOTAL GERAL:						26.220,55

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2020
PROCESSO Nº 18598/2019
EMPRESA DETENTORA: Romulo de Oliveira Saloto Me, CNPJ nº 26.842.463/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios,
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 12/08/2020

Item	Objeto / Produto	MARCA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
53	121736 - TANGERINA POKAN - 1ª QUALIDADE - PESO MÉDIO 200G - KG. TANGERINA POKAN - 1ª QUALIDADE - PESO MÉDIO 200G, CASCA LISA LIVRE	CEASA	Kg	9500	1,88	17.860,00

12



	TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESO DE 1, 2 E 5 KG, CONSTANDO ÀS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE DA CARNE DE ORIGEM.					
59	123387 - CARNE BOVINA PICADA - CONGELADA - CATEGORIA ACÉM PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINOS, SÁDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR A OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A CARNE BOVINA PICADA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. RESFRIADA, LIMP, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO, O PRODUTO DEVE ESTAR RESFRIADO E EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESO DE 1, 2 E 5 KG, CONSTANDO ÀS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE DA CARNE DE ORIGEM.	GN	Kg	8000	14,38	115.040,00
TOTAL GERAL:						382.190,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 029/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2020
PROCESSO Nº 18598/2019
EMPRESA DETENTORA: Comercio de Gêneros Alimentícios Vieira Ltda., CNPJ nº 10.866.908/0001-36
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios,
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 12/08/2020

14



	DE FUNGOS, AS FRUTAS DEVEM SER FIRMES, DEVEM APRESENTAR-SE SEM DEFORMAÇÃO E AUSENTES DE DANOS MECÂNICOS E DOENÇAS. DEVERÁ APRESENTAR GRAU DE MATURAÇÃO TAL QUE LHE PERMITA SUPORTAR A MANIPULAÇÃO, O TRANSPORTE E A CONSERVAÇÃO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O CONSUMO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS.					
--	---	--	--	--	--	--

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 028/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001-1/2020
PROCESSO Nº 18598/2019
EMPRESA DETENTORA: GN Alimentos Ltda., CNPJ nº 03.948.499/0001-51
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios,
VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 12/08/2020

Item	Objeto / Produto	MARCA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
57	121726 - CARNE BOVINA - MUSCULO BOVINO: SEM OSSO, CARNE BOVINA - MUSCULO BOVINO: SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, CONGELADO, NA COR VERMELHO VIVO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTES, ATÓXICOS, RESISTENTES, NÃO VIOLADOS, CONTENDO 01 QUILO, ETIQUETADO, A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 40 DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA NA UNIDADE.	GN	Kg	3000	13,80	41.400,00
58	121708 - CARNE BOVINA MOÍDA - CONGELADA - CATEGORIA PA, PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE BOVINOS, SÁDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA, DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR A OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A CARNE BOVINA MOÍDA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. RESFRIADA, LIMP, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO, O PRODUTO DEVE ESTAR RESFRIADO E EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA,	GN	Kg	15000	15,05	225.750,00

13



Item	Objeto / Produto	MARCA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
60	123388 - CARNE SUÍNA PICADA - CONGELADA - CATEGORIA LOMBO. PROVENIENTE DE MACHOS DA ESPÉCIE SUÍNO, SÁDIOS, ABATIDOS SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DURANTE O PROCESSAMENTO, DEVE SER REALIZADA A APARAGEM (ELIMINAÇÃO DOS EXCESSOS DE GORDURA, CARTILAGEM E APONEVROSES). A CARNE DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE PARASITAS E DE QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR A OU ENCOBRIR ALGUMA ALTERAÇÃO. A CARNE SUÍNA PICADA DEVERÁ CONTER NO MÁXIMO, 10% DE GORDURA, SER ISENTA DE CARTILAGENS, DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO 3% DE APONEVROSES. RESFRIADA, LIMP, ASPECTO: PRÓPRIO DA ESPÉCIE, NÃO AMOLECIDA NEM PEGAJOSA COR: PRÓPRIA DA ESPÉCIE, SEM MANCHAS ESVERDEADAS OU PARDACENTAS. ODOR: PRÓPRIO, O PRODUTO DEVE ESTAR RESFRIADO E EM EMBALAGEM PLÁSTICA, FLEXÍVEL, ATÓXICA, TRANSPARENTE E RESISTENTE AO TRANSPORTE E ARMAZENAMENTO. OS PACOTES DEVERÃO CONTER PESO DE 1, 2 E 5 KG, CONSTANDO ÀS DESCRIÇÕES E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIF/DIPOA E CARIMBO DE INSPEÇÃO DO SIF OU SIE DA CARNE DE ORIGEM.	VIEIRA	Kg	8000	11,49	91.920,00
61	121716 - FILE DE PEITO DE FRANGO - CONGELADO LIMPO E INTEIRO, SEM CARCAÇA, SEM PESCOÇO E SEM DEMAIS OSSOS DA COSTELA, MANIPULADO EM CONDIÇÕES DE HIGIENE ADEQUADAS, EMB. DE 01 KG. EMBALADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, LIMPO, NÃO VIOLADO, RESISTENTE QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE VALIDADE, QUANTIDADE DO PRODUTO, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA/SIE.	VIEIRA	Kg	28000	9,39	262.920,00
TOTAL GERAL:						354.840,00

15



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6.333 DE 16 DE JUNHO DE 2020.

*Normatiza o novo prazo de
vencimento da Taxa de Licença,
Localização e Funcionamento,
TLLF para o exercício de 2020.*

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do art. 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º Tendo em vista os impactos econômicos causados aos contribuintes em razão da pandemia desencadeada pela COVID-19, fica o vencimento da Taxa de Licença, Localização e Funcionamento – TLLF, prevista nos artigos 179 e 180 da Lei Municipal nº 4.626/2019, referente ao exercício de 2020, prorrogado para 10/12/2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 26 de maio de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6334 DE 17 DE JUNHO DE 2020.

*Altera denominação de
cargos e dá outras
providências.*

O PREFEITO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais, fundamentado no inciso IV do artigo 84 da Constituição da República.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a denominação do seguinte cargo:

a) 01 (um) cargo de Subsecretário de Esportes e Lazer, DAS-4E, criado pelo Decreto nº. 6313, de 18 de maio de 2020, passa a ser denominado Subsecretário de Serviços Públicos, DAS-4E;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6.335 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

*DETERMINA MEDIDAS PARA O
ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO
DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 84, IV da CRFB, bem como 43 da LOMTR, e

CONSIDERANDO o reconhecimento, pelo Estado do Rio de Janeiro, da situação de emergência em saúde, feito através do Decreto nº 46.973/20;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pelo Município de Três Rios, do estado de calamidade pública, feito através do Decreto Municipal nº 6.273/20;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o caráter excepcional das medidas restritivas impostas pelo art. 3º da Lei 13.979/20;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se buscar unidade entre as medidas restritivas prescritas, com vistas ao enfrentamento da pandemia ocasionada pela COVID-19, pelos entes integrantes da Federação;

DECRETA:

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Art. 1º Adotam-se, em âmbito local, como providências necessárias ao enfrentamento da pandemia ocasionada pelo vírus Sars-CoV-2, no que couber, as medidas descritas no bojo do Decreto Estadual nº 47.112/20.

Art. 2º Revoga-se o Decreto Municipal nº 6.326/20.

Art. 3º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº **4694** DE **16** DE **JUNHO** DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a dispensar o pagamento dos juros e da multa de mora incidentes sobre os débitos alusivos ao serviço de fornecimento de água, coleta e afastamento dos resíduos de esgoto, prestados pelo SAAETRI.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Em razão da pandemia ocasionada pela COVID-19, fica o Poder Executivo autorizado a dispensar o pagamento da multa e dos juros incidentes sobre os débitos alusivos ao serviço de fornecimento de água, coleta e afastamento dos resíduos de esgoto, prestados pelo SAAETRI.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior somente se aplica à dívidas vencidas a partir do dia 15 de março de 2020.

Art. 3º - Esta Lei vigorará pelo período de 60 (sessenta) dias, podendo, por ato do Chefe do Poder Executivo, ser prorrogada por igual período.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales Maia
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 310/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o servidor Amanda Sarkis Moor Santos Xavier, Enfermeira, matrícula nº 111.625, como Presidente da Comissão, Diego Vinícius Silva Marques, Oficial Administrativo, matrícula nº 111.687 como Secretário e Alessandra Cerqueira da Silva, Coordenadora Intermediária, matrícula 111.653, para compor a COMISSÃO DE PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO DE MÉDICO PRECEPTOR PERTENCENTE AO QUADRO DE MÉDICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE E DEFESA CIVIL desta Prefeitura.

Na ausência do Presidente, assumirá o Secretário e na ausência do Secretário, assumirá um dos membros da Comissão.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 08/06/2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 314/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, LUCAS SANTOS GATO, do cargo em comissão de Assistente Administrativo de Saúde, DAS-2, produzindo efeitos a partir de 10 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 10 de junho de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

Portaria nº. 317/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, de acordo com o artigo 61, inciso I, parágrafo 1º, inciso II, da Lei nº. 1.385, de 23 de dezembro de 1980, RONALDO DUARTE DE OLIVEIRA, do cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, DAS-4, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 17 de junho de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



Portaria nº.: 318/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980 e Decreto nº. 6334, de 17 de junho de 2020, **RONALDO DUARTE DE OLIVEIRA**, para o cargo em comissão de Subsecretário de Serviços Públicos, DAS-4E, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 17 de junho de 2020.

Josimar Sales
Prefeito



Portaria nº.: 319/2020/GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, de acordo com o art. 13, inciso II, da Lei nº 1.385, de 23 de dezembro de 1980, **LUIS CLAUDIO ABRAHÃO DOS SANTOS**, para o cargo em comissão de Coordenador de Serviços Públicos, DAS-4, da Parte I do Quadro Permanente, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Três Rios, 17 de junho de 2020.

Josimar Sales
Prefeito

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 04/05/2020

Página 1 de 4

Aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte, às 17 horas, na Sede da Prefeitura do Município de Três Rios, sala de reuniões, situada na Praça São Sebastião nº 81, Centro, Três Rios - RJ, CEP 25.804-080, na presença dos sócios acionistas, representando a totalidade do capital social, convocados por carta recibo em anexo, tornando a assembleia regular, independente da publicação dos editais de convocação, como preceitua o § 4º do artigo 124, da Lei 6.404/76, verificado o quórum, os trabalhos foram abertos pelos acionistas para se fazer a **quinta alteração e a manutenção, neste ato, dois membro no conselho fiscal e um diretor e a manutenção dos demais cargos.** O Município de Três Rios, acionista majoritário, neste ato representado por seu Prefeito JOSIMAR SALES MAIA, brasileiro, advogado, casado, portador da CI nº 060564838/IFP e, do CPF nº 886.072.407-49, residente na Rua Sete de Setembro, nº 277 ap. 1004, Centro, Três Rios, RJ, CEP 25.802-130 e, o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Três Rios – SAAETRI, acionista minoritário, neste ato representando por seu Diretor Sr. ALBERTO DOS SANTOS LAVINAS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CI nº 040864506/IFPRJ e do CPF nº 622.748.727-91, residente na Rua Padre Conrado, nº 33 ap. 904, Centro, Três Rios RJ, CEP 25.804-090, com a presença de todos os demais membros da diretoria e dos Conselhos Administrativo e Fiscal, que foram, também, regularmente convocados para estarem presentes. Para presidir a assembleia foram eleitos Presidente e Secretário, respectivamente, o Sr. Josimar Sales Maia e Alberto dos Santos Lavinas. Dando prosseguimento aos trabalhos e, contando com todos os convocados, o Presidente, agradecendo a presença de todos, passou para a leitura dos itens edital de convocação e deliberação sobre a quinta alteração e manutenção, no quadro dos conselhos administrativo, fiscal e Diretoria, para o biênio 19/20, no corrente ano, conforme a ordem do dia: item (1) - Exonera, a pedido, Diretor de Operações; item (2) – Eleição e posse de 01 (um) membro Diretoria, Diretor Operações, para compor o biênio 2019/2020; item (3) - Ficam inalterados os indicados para o cargo de Diretor Presidente e Diretor Administrativo Financeiro no biênio 2019/2020 conforme Ata AGE do dia 07/01/2019; item (4) - Ficam inalterados o indicado para o cargo de Presidente do Conselho Administração, Ata AGE 01/11/2019, a terceira alteração; e, 05 (cinco) membros indicados para o cargo do Conselho de Administração no biênio 2019/2020 conforme Ata AGE do dia 01/04/2019 a segunda alteração e 01/11/2019 terceira alteração, já qualificados; item (5) - Exonera, a pedido, 02 (dois) membros do Conselho Fiscal; item (6) – Eleição e posse de 02 (dois) membros do Conselho Fiscal; item (7) - Ficam inalterados o indicado para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal e 03 (Três) membros do Conselho Fiscal e os respectivos Suplentes do Conselho Fiscal no biênio 2019/2020 conforme Ata AGE do dia 01/04/2019, a segunda alteração e 01/11/2019 terceira alteração; item (8) - Assuntos Gerais. Apresentada a pauta da AGE, o Presidente da Assembleia, seguindo os itens 1 a 8 da pauta, agradeceu a presença de todos e informou sobre a Exoneração, a pedido, e Nomeação na qual elegem para o preenchimento do cargo de membro do Conselho Fiscal e diretoria para compor o biênio 2019/2020, esta **QUINTA ALTERAÇÃO**; mantém inalterados 03 (três) membros do Conselho Fiscal e todos os suplentes do Conselho Fiscal para o biênio

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 04/05/2020

Página 2 de 4

2019/2020 e o cargo do Presidente do Conselho Fiscal; mantém inalterados todos os 05 (cinco) membros do Conselho Administração e o cargo do Presidente do Conselho Administração para o biênio 2019/2020; e, mantém inalterados **Diretor Presidente, Diretor de Administração e Finanças** para o biênio 2019/2020. O Presidente da assembleia, sócio majoritário, dando prosseguimento, exonera a pedido conjuntamente com o sócio minoritário conforme o item (1) - **Exonera, a pedido, o Diretor de Operações, Sr. Leandro Bazily Holak.** Os sócios majoritário e minoritário agradecem os serviços prestados a bem do serviço da CODETRI e do Município de Três Rios. Passando ao item (2) - **Eleição e posse de 01 (um) membro Diretoria, Diretor Operações, para compor o biênio 2019/2020:** Por indicação do acionista minoritário para compor o cargo de Diretora de Operações a **Sra. Natacha Alves da Silva**, brasileira, solteira, Bacharel em Administração, portador da CI nº 22.389.704-2 Detram RJ emissão em 27/02/2012 e do CPF nº 131.861.637-90, residente e domiciliado na Rua Maria das Dores Parreira, nº 136, Bairro Puryrs, Três Rios – RJ, CEP: 25.808-136. Aprovado por unanimidade dos Sócios, elegem e dão posse a **Sra. Natacha Alves da Silva**, para o cargo de Diretora de Operações no biênio 2019-2020, cargos e salário “anexo I”. item (3) - **Ficam inalterados os indicados para o cargo de Diretoria Presidente e Diretor Administrativo Financeiro no biênio 2019/2020 conforme Ata AGE do dia 07/01/2019:** Os acionistas por unanimidade ratificam os (02) dois Diretores eleitos e empossados em 07/01/2019, sendo (02) dois diretores indicados pelo sócio majoritário: **Diretor Presidente Sr. Frederico Ferreira Salgueiro de Castro** e o **Diretor de Administração e Finanças Sr. Antonio Magno Teixeira de Siqueira.** Conforme, quadro cargos e salário “anexo I” de acordo com o Estatuto Social da Codetri, Seção III – Remuneração, em seu artigo 26. item (4) - **Ficam inalterados o indicado para o cargo de Presidente do Conselho Administração, Ata AGE 01/11/2019, a terceira alteração; e, 05 (cinco) membros indicados para o cargo do Conselho de Administração no biênio 2019/2020 conforme Ata AGE do dia 01/04/2019 a segunda alteração e 01/11/2019 terceira alteração, já qualificados:** Assim deliberaram os Sócios Majoritário e Minoritário sobre a manutenção dos membros do Conselho Administração: Ratificam o Presidente do Conselho de Administração Sr. Bruno Vander de Oliveira Silva e os 05 (cinco) membros do Conselho Administração: Sr. Renato Francisco Mor Lopes, Sr. Roberto Carlos De Souza Silva, Sra. Sandra Aparecida dos Anjos Okada, Sra. Claudia Ferro Hollanda e Sr. Jose Carlos Rodrigues Miranda. Conforme quadro cargos e salário “anexo I” de acordo com o Estatuto Social da Codetri, Seção III – Remuneração, em seu artigo 26. O Presidente da Assembleia, dando prosseguimento à pauta, observando as indicações para ocuparem os cargos de Conselheiros e respeitando o seu percentual de indicação do Município de Três Rios, bem como, o percentual de indicação do Sócio Minoritário SAAETRI deliberam sobre o item (5) - **Exoneram, a pedido, 02 (dois) membros do Conselho Fiscal:** Sra. Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias e o Sr. Carlos Filipe Elmor Domingues. item (6) – **Eleição e posse de 02 (dois) membros do Conselho Fiscal:** Por indicação do acionista majoritário para compor o Conselho de Fiscal o **Sr. Leandro Bazily Holak**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 09.751.046-5 expedida pelo IFP/RJ e do CPF nº 032.855.307-74, residente e

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
 CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 04/05/2020

Página 3 de 4

domiciliado na Rua Barão Piabanha, nº 149, Centro, Paraíba do Sul - RJ CEP 25.850-000. Aprovado por unanimidade dos Sócios, elegem e dão posse ao **Sr. Leandro Bazily Holak**, para o cargo de membro do Conselho Fiscal no biênio 2019-2020, e; Por indicação do acionista majoritário para compor o Conselho de Fiscal o **Sr. Sergio Ferreira Gomes**, brasileiro, casado, Técnico Contábil, portador do RG nº M-7673860 expedida pelo SSPMG expedida em 20/03/1992 e do CPF nº 036.514.456-82, residente e domiciliado na Rua Eduardo Cater, nº 40, Vila Isabel, Três Rios - RJ CEP 25.811-086. Aprovado por unanimidade dos Sócios, elegem e dão posse ao **Sr. Sergio Ferreira Gomes**, para o cargo de membro do Conselho Fiscal no biênio 2019-2020: Passando ao **item (7) - Ficam inalterados o indicado para o cargo de Presidente do Conselho Fiscal e 03 (Três) membros do Conselho Fiscal e os respectivos Suplentes do Conselho Fiscal no biênio 2019/2020 conforme Ata AGE do dia 01/04/2019, a segunda alteração e 01/11/2019 terceira alteração**: Assim deliberaram os Sócios Majoritário e Minoritário sobre a manutenção do Presidente do Conselho Fiscal e os 03 (três) membros do Conselho Fiscal, bem como, os respectivos suplentes do Conselho Fiscal: Ratificam o Presidente do Conselho Fiscal, **Sr. Ricardo Rocha Jacinto dos Santos**; Ratificam os 03 (três) membros eleitos e empossados do Conselho Fiscal: **Sra. Lidia Maria Lopes Righ, Sr. Raphael Maghamez Mendes e Sra. Beatriz Costa Faria. Ratificam os 06 (seis) Suplentes do Conselho Fiscal**: Sr. Paulo Roberto Kappler Vaz, Sr. Getúlio De Oliveira, Sra. Idalice Jorge Martins, Sra. Nilce Vaz Antas, Sr. Igor Bastos da Silva e a Sra. Nattane Da Silva Oliveira, Conforme quadro cargos e salário "anexo I" de acordo com o Estatuto Social da Codetri, Seção IV – Remuneração, em seu artigo 36. **Item (8) - Assuntos Gerais**: O presidente da assembleia deseja aos eleitos e remanescentes sucesso em suas atribuições. Fazendo uso da palavra o Secretário da assembleia parabeniza a todos: Diretoria e Conselhos. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente deu por encerrada esta AGE seguindo e assinadas por todos os presentes e por mim, Alberto dos Santos Lavinias, secretário da presente.

Josimar Sales Maia
 Prefeito
 Município de Três Rios
 Sócio Majoritário

Alberto dos Santos Lavinias
 Diretor do SAAETRI
 Sócio Minoritário

DIRETORIA EXECUTIVA

Frederico Ferreira Salgueiro de Castro
 Diretor Presidente

Antonio Magno Teixeira de Siqueira
 Diretor de Administração e Finanças

Natasha Alves da Silva
 Diretora de Operações

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE TRÊS RIOS – CODETRI
 CNPJ/MF nº 08.492.490/0001-00 NIRE 33.3.0028025-1
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – 04/05/2020

Página 4 de 4

CONSELHO ADMINISTRAÇÃO

Bruno Vander de Oliveira Silva
 Presidente
 Conselho Administração

Jose Carlos Rodrigues Miranda
 Conselho Administração

Renato Francisco Mor Lopes
 Conselho Administração

Claudia Ferro Hollanda
 Conselho Administração

Roberto Carlos de Souza Silva
 Conselho Administração

Sandra Aparecida dos Anjos Okada
 Conselho Administração

CONSELHO FISCAL

Ricardo Rocha Jacinto dos Santos
 Presidente
 Conselho Fiscal

Lidia Maria Lopes Righ
 Conselho Fiscal

Raphael Maghamez Mendes
 Conselho Fiscal

Beatriz Costa Faria
 Conselho Fiscal

Leandro Bazily Holak
 Conselho Fiscal

Sergio Ferreira Gomes
 Conselho Fiscal

Carlos Filipe Elmor Domingues
 Ex. Conselho Fiscal

Jucilene Aparecida Gonzaga Martins Dias
 Ex. Conselho Fiscal

Leandro Bazily Holak
 Ex. Diretor de Operações



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO Nº 6207 DE 02 DE JANEIRO DE 2020.

Suplementa e anula dotações em R\$ 9.198.884,79 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4647 de 30 de dezembro de 2019 e;
 CONSIDERANDO a necessidade de dar andamento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Ficam suplementadas ao orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas o valor total de R\$ 9.198.884,79 (Nove Milhões e Cento e Noventa e Oito Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos), sendo os referidos valores segregados da seguinte forma:

Art. 1º - Suplementa e Anula o valor de R\$ 6.818.884,79 (Seis Milhões e Oitocentos e Dezoito Mil e Oitocentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Nove Centavos), de acordo com a Lei 4647 de 30 de dezembro de 2019;

* Suplementa as seguintes dotações;

03.00.000.04.122.2017.2000	3.3.90.39.00	00	50.000,00
05.00.000.04.129.2016.1435	3.3.90.39.00	00	400.000,00
05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.30.00	00	20.000,00
06.00.000.12.361.2015.1589	4.4.90.51.00	02	150.000,00
06.00.000.12.364.2015.2171	3.3.90.39.00	00	20.000,00
06.00.000.12.365.2015.2228	3.3.90.30.00	00	50.000,00
06.00.000.12.365.2015.2228	3.3.90.39.00	08	35.000,00
06.00.000.12.367.2015.2293	3.3.90.39.00	08	220.000,00
06.00.000.12.361.2015.2328	3.3.90.30.00	08	50.000,00
06.00.000.12.361.2015.2328	3.3.90.39.00	08	160.000,00
06.00.000.12.361.2015.2330	3.3.90.39.00	08	73.000,00
06.00.000.12.361.2015.2330	3.3.90.92.00	08	39.310,34
06.00.000.12.361.2015.2332	3.3.90.30.00	08	100.000,00
06.00.000.12.361.2015.2335	3.3.90.30.00	08	130.000,00
06.00.000.12.365.2015.2336	3.3.90.30.00	08	70.000,00
06.00.000.12.361.2015.2339	3.3.90.39.00	08	100.000,00
06.00.000.12.365.2015.2341	3.3.90.39.00	08	20.000,00
06.00.000.12.361.2015.2662	3.3.90.39.00	02	30.000,00
06.00.000.12.361.2015.2662	3.3.90.92.00	08	7.752,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
 DE TRÊS RIOS - RJ**

06.00.000.12.365.2015.2301	3.3.90.36.00	02	100.000,00
06.00.000.12.365.2015.2302	3.3.90.36.00	02	100.000,00
06.00.000.12.365.2015.2306	3.3.90.32.00	08	80.000,00
07.00.000.15.452.2007.2438	3.3.90.39.00	174	1.800.000,00
08.00.000.15.451.2018.1563	3.3.90.30.00	00	40.029,30
08.00.000.15.451.2018.1563	4.4.90.51.00	00	239.923,29
08.00.000.15.122.2018.2680	3.3.90.30.00	00	1.972,06
12.00.000.27.813.2009.1741	4.4.90.51.00	00	50.856,82
12.00.000.27.812.2009.2460	3.3.90.36.00	00	3.000,00
13.00.000.18.322.2007.2071	4.4.90.51.00	81	90.000,00
13.00.000.18.541.2007.2164	3.3.90.39.00	00	3.800,00
13.00.000.18.541.2007.2164	4.4.90.93.00	109	89.596,58
14.00.000.04.122.2020.2090	3.3.90.92.00	00	200.000,00
15.00.000.04.122.2017.2082	3.3.90.39.00	00	6.000,00
20.00.000.06.122.2005.2001	3.3.90.30.00	77	50.000,00
20.00.000.06.122.2005.2001	4.4.90.51.00	77	50.000,00
20.00.000.06.122.2005.2001	3.3.90.39.00	77	50.000,00
22.00.000.13.392.2008.2441	3.3.90.39.00	00	30.000,00
22.00.000.13.392.2008.2445	3.3.90.39.00	00	140.000,00
22.00.000.13.392.2008.2446	3.3.90.39.00	00	20.000,00
22.00.000.13.392.2008.2444	3.3.50.31.00	00	45.000,00
25.00.000.04.122.2018.2087	3.3.90.30.00	00	40.668,80
26.00.000.04.122.2017.2017	3.3.90.36.00	00	9.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.14.00	122	24.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.46.00	122	82.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.92.00	70	300.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.92.00	122	96.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	3.3.90.48.00	120	120.000,00
10.00.000.10.301.2014.2095	3.3.90.92.00	33	240.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	3.3.90.49.00	120	7.497,60
10.00.000.10.301.2014.2097	3.3.90.49.00	120	7.506,40
10.00.000.10.301.2014.2103	3.3.90.49.00	120	4.831,20
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.49.00	122	2.056,00
10.00.000.10.302.2014.2041	3.3.90.49.00	122	1.352,80
10.00.000.10.305.2014.2047	3.3.90.49.00	124	12.044,80
10.00.000.10.301.2014.2804	3.3.90.49.00	121	466,40
10.00.000.10.302.2014.2185	3.3.90.92.00	63	320.000,00
10.00.000.10.302.2014.2041	3.3.90.92.00	86	51.000,00
10.00.000.10.302.2014.2255	3.3.90.39.00	84	10.000,00
10.00.000.10.304.2014.2809	3.3.90.30.00	124	5.000,00
10.00.000.10.304.2014.2809	3.3.90.36.00	124	39.000,00



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

10.00.000.10.304.2014.2809	3.3.90.39.00	124	36.000,00
10.00.000.10.304.2014.2810	3.3.90.30.00	124	8.000,00
10.00.000.10.304.2014.2810	3.3.90.36.00	124	3.000,00
10.00.000.10.304.2014.2810	3.3.90.39.00	124	9.000,00
10.00.000.10.302.2014.2041	3.3.90.14.00	122	18.000,00
10.00.000.10.305.2014.2047	3.3.90.14.00	124	72.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	3.3.90.46.00	120	96.000,00
10.00.000.10.301.2014.2097	3.3.90.46.00	120	114.000,00
10.00.000.10.301.2014.2105	3.3.90.46.00	120	46.800,00
10.00.000.10.302.2014.2041	3.3.90.46.00	122	72.400,00
10.00.000.10.305.2016.2047	3.3.90.46.00	124	35.000,00
11.00.000.08.244.2021.2083	3.3.90.39.00	116	15.000,00
11.00.000.04.122.2021.2077	3.3.90.30.00	00	5.000,00
11.00.000.04.122.2021.2077	3.3.90.39.00	00	15.000,00
11.00.000.04.122.2021.2065	3.3.90.49.00	00	5.014,40
11.00.000.08.244.2021.2056	3.3.90.49.00	165	704,00
11.00.000.08.244.2021.2999	3.3.90.49.00	200	300,00
11.00.000.04.122.2021.2066	3.3.90.48.00	00	40.000,00

• Anula as seguintes dotações:

05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.39.00	00	19.029,30
05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.48.00	00	1.999,96
05.00.000.04.122.2016.2024	4.4.90.51.00	00	20.000,00
05.00.000.04.122.2016.2026	3.3.90.39.00	00	50.000,00
05.00.000.04.123.2016.2027	3.2.90.21.00	00	50.856,82
05.00.000.04.123.2016.2027	4.6.90.71.00	00	1.972,06
05.00.000.04.123.2016.2525	4.6.90.91.00	00	400.000,00
06.00.000.12.361.2015.2301	3.3.90.36.00	08	247.062,34
06.00.000.12.361.2015.2301	3.3.90.39.00	02	700.000,00
06.00.000.12.361.2015.2301	3.3.90.39.00	08	150.000,00
06.00.000.12.365.2015.2302	3.3.90.36.00	08	348.000,00
06.00.000.12.365.2015.2306	3.3.90.92.00	08	80.000,00
07.00.000.15.452.2007.2438	3.3.90.39.00	00	1.000.000,00
08.00.000.15.451.2018.1561	4.4.90.51.00	107	30.000,00
08.00.000.15.451.2018.1564	4.4.90.51.00	00	50.000,00
08.00.000.15.122.2018.2890	3.3.90.39.00	00	215.037,21
12.00.000.27.812.2009.2460	3.3.90.30.00	00	3.000,00
13.00.000.18.541.2007.2164	4.4.90.52.00	00	3.800,00
13.00.000.18.452.2007.2433	3.3.90.39.00	27	99.596,38
14.00.000.15.451.2020.1597	3.3.90.30.00	77	20.000,00

[Assinatura]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

14.00.000.15.451.2020.1597	3.3.90.39.00	77	130.000,00
14.00.000.04.122.2020.2090	3.3.90.30.00	00	200.000,00
15.00.000.04.122.2017.2083	3.3.90.39.00	00	6.000,00
22.00.000.13.392.2008.1604	3.3.90.39.00	00	190.000,00
22.00.000.13.392.2008.2444	3.3.50.41.00	00	15.000,00
22.00.000.13.392.2008.2444	3.3.50.31.00	00	30.000,00
25.00.000.04.122.2018.2087	3.3.90.35.00	00	1.000,00
25.00.000.04.122.2018.2087	3.3.90.36.00	00	2.000,00
25.00.000.04.122.2018.2087	3.3.90.39.00	00	8.554,92
25.00.000.04.122.2018.2087	4.4.90.51.00	00	1.000,00
25.00.000.04.122.2018.2087	4.4.90.52.00	00	1.000,00
99.00.000.99.999.2016.2098	9.9.99.99.00	00	90.000,00
10.00.000.10.301.2014.2036	4.4.90.52.00	125	960.200,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.36.00	70	300.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.36.00	122	96.000,00
10.00.000.10.302.2014.2041	3.3.90.36.00	86	51.000,00
10.00.000.10.301.2014.2095	3.3.90.30.00	33	240.000,00
10.00.000.10.301.2014.2095	3.3.90.49.00	33	35.757,20
10.00.000.10.302.2014.2255	3.3.50.41.00	84	30.000,00
10.00.000.10.304.2014.2909	3.3.90.30.00	63	3.000,00
10.00.000.10.304.2014.2909	3.3.90.36.00	63	30.000,00
10.00.000.10.304.2014.2909	3.3.90.39.00	63	16.000,00
10.00.000.10.304.2014.2930	3.3.90.30.00	63	8.000,00
10.00.000.10.304.2014.2930	3.3.90.36.00	63	3.000,00
10.00.000.10.304.2014.2930	3.3.90.39.00	63	9.000,00
11.00.000.04.122.2021.1585	3.3.90.30.00	00	5.000,00
11.00.000.04.122.2021.1585	3.3.90.39.00	00	13.000,00
11.00.000.08.244.2021.2056	3.3.90.46.00	165	704,00
11.00.000.04.122.2021.2065	3.3.90.46.00	00	3.014,40
11.00.000.04.122.2021.2066	3.3.90.36.00	00	40.000,00
11.00.000.08.244.2021.2999	3.3.90.46.00	200	300,00
11.00.000.08.244.2025.2471	3.3.90.30.00	175	15.000,00

Art. 2º - Suplementa e Anula o valor de R\$ 2.380.000,00 (Dois Milhões e Trezentos e Oitenta Mil Reais), de acordo com a Lei 4647 de 30 de dezembro de 2019, Capítulo II, Subseção VI, artigo nº 15, IV, 42º;

• Suplementa as seguintes dotações:

03.00.000.04.122.2017.2010	3.1.90.94.00	00	2.825,59
03.00.000.04.122.2017.2010	3.1.90.11.00	00	13.750,84
03.00.000.04.122.2017.2011	3.1.90.13.00	00	352.674,41

[Assinatura]



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

10.00.000.10.301.2014.2095	3.1.90.13.00	33	65.963,97
10.00.000.10.301.2014.2099	3.1.90.11.00	120	50.000,00

• Anula as seguintes dotações:

03.00.000.04.122.2017.2010	3.1.90.92.00	00	31.576,43
03.00.000.04.122.2017.2011	3.1.90.92.00	00	3.000,00
06.00.000.12.361.2015.2160	3.1.90.94.00	03	8.000,00
06.00.000.12.361.2015.2192	3.1.90.11.00	02	418.636,38
06.00.000.12.361.2015.2192	3.1.90.92.00	02	10.000,00
06.00.000.12.361.2015.2396	3.1.90.11.00	02	8.000,00
06.00.000.12.368.2015.2941	3.1.90.11.00	00	4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

[Assinatura]
João Luiz Sales
Prefeito



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ**

DECRETO Nº 6234 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2020.

Suplementa e anula dotações em R\$ 2.140.080,03 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 4647 de 30 de dezembro de 2019 e;

CONSIDERANDO a necessidade de dar atendimento ao programa anual de trabalho;

DECRETA:

Art. 1º - Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 2.140.080,03 (Dois Milhões e Cem e Quarenta Mil e Oitenta Reais e Três Centavos);

06.00.000.12.365.2015.2228	3.3.90.30.00	08	30.000,00
06.00.000.12.361.2015.2330	3.3.90.92.00	08	123.827,58
06.00.000.12.361.2015.2333	3.3.90.30.00	08	30.000,00
06.00.000.12.365.2015.2334	3.3.90.30.00	08	33.000,00
06.00.000.12.367.2015.2293	3.3.90.92.00	08	16.680,00
06.00.000.12.367.2015.2331	3.3.90.92.00	08	53.068,95
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.36.00	00	35.000,00
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.39.00	00	25.000,00
07.00.000.15.452.2007.2438	3.3.90.92.00	00	12.690,00
08.00.000.15.451.2018.1564	3.3.90.30.00	27	376.375,00
12.00.000.27.813.2009.1742	4.4.90.51.00	00	115.000,00
12.00.000.27.812.2009.2460	3.3.90.36.00	00	14.700,00
12.00.000.27.812.2009.2468	3.3.90.36.00	00	11.600,00
13.00.000.18.122.2007.2071	4.4.90.52.00	81	41.142,50
14.00.000.04.122.2020.2279	3.3.90.30.00	00	12.000,00
14.00.000.04.122.2020.2091	3.3.90.93.00	00	1.306,00
26.00.000.04.122.2017.2019	3.3.90.92.00	00	1.200,00

[Assinatura]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

10.00.000.10.301.2014.2099	3.3.90.36.00	120	560.000,00
10.00.000.10.301.2014.2103	3.3.90.14.00	120	9.000,00
10.00.000.10.301.2014.2590	3.3.90.30.00	120	100.000,00
10.00.000.10.303.2014.2804	3.3.90.14.00	121	1.000,00
10.00.000.10.303.2014.2804	3.3.90.46.00	121	5.000,00
10.00.000.10.301.2014.2973	3.3.90.30.00	208	322.000,00
10.00.000.10.302.2014.2970	3.3.90.36.00	63	30.000,00
10.00.000.10.301.2014.2103	3.3.90.08.00	120	5.000,00
10.00.000.10.302.2014.2038	3.3.90.08.00	122	9.000,00
10.00.000.10.302.2014.2041	3.3.90.08.00	122	2.000,00
10.00.000.10.303.2014.2804	3.3.90.08.00	121	1.000,00
10.00.000.10.301.2014.2099	3.3.90.92.00	120	26.000,00
11.00.000.08.244.2021.2162	3.3.90.39.00	101	30.000,00
11.00.000.08.244.2021.2162	4.4.90.52.00	101	107.500,00

Art. 2º - Ficam anuladas no orçamento vigente as dotações abaixo discriminadas, no valor total de R\$ 2.140.080,03 (Dois Milhões e Cento e Quarenta Mil e Oitenta Reais e Três Centavos);

05.00.000.04.122.2016.2024	3.3.90.39.00	00	1.200,00
06.00.000.12.365.2015.2302	3.3.90.39.00	02	286.576,53
07.00.000.04.122.2007.2106	3.3.90.92.00	00	25.000,00
07.00.000.15.452.2007.2437	3.3.90.39.00	00	12.680,00
07.00.000.15.452.2007.2438	3.3.90.39.00	00	35.000,00
08.00.000.15.451.2018.1594	3.3.90.30.00	27	150.000,00
08.00.000.15.451.2018.1594	4.4.90.51.00	27	150.000,00
12.00.000.27.812.2009.2461	3.3.90.30.00	00	2.700,00
12.00.000.27.812.2009.2462	3.3.90.39.00	00	12.000,00
12.00.000.27.812.2009.2468	4.4.90.52.00	00	11.600,00
13.00.000.18.452.2007.2434	3.3.90.30.00	81	41.142,50
14.00.000.04.122.2020.2091	3.3.90.39.00	00	1.306,00
14.00.000.04.122.2020.2279	3.3.90.39.00	00	12.000,00
99.00.000.99.999.2016.2698	9.9.99.99.00	00	191.375,00
10.00.000.10.301.2014.2036	4.4.90.51.00	125	312.000,00
10.00.000.10.301.2014.2036	4.4.90.52.00	125	380.000,00
10.00.000.10.301.2014.2973	3.3.90.39.00	208	322.000,00
10.00.000.10.302.2014.2970	3.3.90.39.00	63	30.000,00
10.00.000.10.301.2014.2098	3.3.90.39.00	120	26.000,00
11.00.000.08.244.2021.1535	4.4.90.52.00	00	7.500,00
11.00.000.08.244.2021.1535	4.4.90.52.00	180	100.000,00



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

11.00.000.04.122.2021.2065	3.3.90.39.00	00	30.000,00
----------------------------	--------------	----	-----------

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Josimar Sales
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE
TRÊS RIOS - RJ

LEI Nº 4693 DE 19 DE JUNHO DE 2020.

Inclui o inciso II, no § 3º, do artigo 12, da Lei Municipal nº 4.425/2017, com redação alterada pela Lei Municipal nº 4.611/2019.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS RIOS DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica acrescido o inciso II, no § 3º, do artigo 12, da Lei Municipal nº 4.425/2017, com redação alterada pela Lei Municipal nº 4.611/2019, o qual deterá a seguinte redação:

“§3º (...)

(...)”

II - Durante o período de suspensão das aulas nas escolas públicas da Rede Municipal de Ensino de Três Rios em razão de situação de emergência ou calamidade pública, fica autorizada, em caráter excepcional, a prorrogação dos mandatos interinos a que se refere este parágrafo, pelo prazo de até 30 (trinta) dias após o retorno das aulas, respeitadas as disposições do inciso I deste parágrafo, inclusive no que se refere ao cômputo do mandato da equipe diretiva e a simultaneidade da consulta pública.”

Art. 2º - Permanecendo inalterados os demais dispositivos da Lei Municipal nº 4.425/2017 e da Lei Municipal nº 4.611/2019, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Josimar Sales Maia
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE TRÊS RIOS - RJ

DECRETO Nº 6.336 DE 22 DE JUNHO DE 2020.

DETERMINA MEDIDAS PARA O ENFRENTAMENTO DA PROPAGAÇÃO DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRÊS RIOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelos artigos 84, IV da CRFB, bem como 43 da LOMTR, e

CONSIDERANDO o reconhecimento, pelo Estado do Rio de Janeiro, da situação de emergência em saúde, feito através do Decreto nº 46.973/20;

CONSIDERANDO o reconhecimento, pelo Município de Três Rios, do estado de calamidade pública, feito através do Decreto Municipal nº 6.273/20;

CONSIDERANDO as diretrizes de atendimento integral, universal e igualitário no SUS, que compreendem as ações de proteção e recuperação de saúde individual e coletiva, conforme o artigo 289, inciso III, da Constituição do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o caráter excepcional das medidas restritivas impostas pelo art. 3º da Lei 13.979/20;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de se buscar unicidade entre as medidas restritivas prescritas, com vistas ao enfrentamento da pandemia ocasionada pela COVID-19, pelas entes integrantes da Federação;

DECRETA:

